DECRETO Nº 13.425, DE 08/03/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Danubio Jorge de Oliveira Andrade do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes conforme requerimento protocolado sob o n° 586/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos